

Autor: Deputado Riva

**Cria a Semana de Apoio ao Portador da Síndrome de Down, no âmbito do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituída a Semana de Apoio ao Portador da Síndrome de Down no âmbito do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A Semana de Apoio ao Portador da Síndrome de Down deverá ocorrer na semana que inclui o dia 21 de março, anualmente.

**Art. 3º** Caberá ao Poder Executivo incluir a Semana de Apoio ao Portador da Síndrome de Down no calendário oficial do Estado.

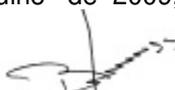
**Art. 4º** O Governo do Estado, por intermédio de seus órgãos competentes, promoverá, principalmente na semana indicada no Art. 1º, atividades que promovam a reflexão sobre a condição de vida do portador da Síndrome de Down e sua inserção na sociedade.

**Art. 5º** A Secretaria de Estado de Saúde poderá organizar debates, palestras, seminários sobre o tema, bem como desenvolver ações específicas voltadas para o enfrentamento da questão.

**Art. 6º** As atividades elencadas no artigo anterior poderão ocorrer em parcerias com outros órgãos estaduais, setores da iniciativa privada, sociedade civil organizada e organizações não governamentais legalmente constituídas.

**Art. 7º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 02 de julho de 2009, 188º da Independência e 121º da República.



**BLAIRO BORGES MAGGI**  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
EUMAR ROBERTO NOVACKI  
ALEXANDER TORRES MAIA  
YÉNES JESUS DE MAGALHÃES  
EDER DE MORAES DIAS  
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO  
NELDO EGON WEIRICH  
PEDRO JAMIL NADAF  
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI  
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE  
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI  
SÁGUAS MORAES SOUZA  
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR  
AUGUSTINHO MORO  
DORIVAL VERAS DE CARVALHO  
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN  
JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO  
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA  
FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO  
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS  
FLÁVIA MARIA BARROS NOGUEIRA  
ADILTON DOMINGOS SACHETTI